

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

Nº 12/2017



Ao

Excelentíssimo Senhor

Décio Fabricio Oddone da Costa

Diretor-geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Assunto: Consulta Pública ANP nº 03/2017 – Recolhimento de subsídios para a edição de ato regulatório que decidirá sobre pedido apresentado pela Petrobras S.A., na condição de Operadora do Consórcio Libra, de isenção de cumprimento de conteúdo local da Unidade Estacionária de Produção – UEP Piloto de Libra.

Em atendimento às diretrizes que orientam a Consulta Pública ANP nº 03/2017, estamos encaminhando em anexo, posicionamento do Instituto Aço Brasil e empresas associadas. Como comentários de ordem geral, apontamos os seguintes fatos:

- Intempestividade do pedido de waiver objeto da Consulta Pública ANP nº 03/2017;
- Assertivas feitas pelos postulantes do pedido de waiver, sem a devida fundamentação ou comprovação, com irreparável prejuízo à avaliação e eventual contestação das partes interessadas;
- Prazo de Consulta Pública bastante exíguo, considerando a complexidade do assunto e a ausência de muitas informações relevantes;
- Estratégia adotada pelos postulantes, com destaque para a Petrobras, de apelar de forma sistemática ao waiver, como forma de se eximir de atender a regras contratuais previamente estabelecidas e conhecidas relativas ao conteúdo local.

Solicitamos, ante o exposto, que seja indeferido o pedido de waiver objeto da Consulta Pública em referência.

Atenciosamente,

Marco Polo de Mello Lopes
Presidente Executivo